

HABITE-SE 060/2009

A Prefeitura Municipal de Uruguaiiana, atendendo solicitação feita no requerimento protocolado sob nº 04796/2009, de 26/03/2009 e, após efetuar a vistoria técnica regulamentar, expede o presente termo de **HABITE-SE** para a obra abaixo discriminada

PROPRIETÁRIO: RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Local: Rua Gen. Hipólito, nº 3448.

ÁREA DO HABITE-SE: 1.132,82m²

Alvará de Licença nº 102/2008, de 18 de junho de 2008.

FINALIDADE: Outros

Responsáveis Técnicos:

Projeto Arquitetônico	
Arquiteto José Hugo Gino Pasquini	CREA: RS/037.729
Projeto Estrutural:	
Engenheiro Civil Tomas Velho Rodrigues	CREA: RS/121.993
Projeto Inst. Elétrica	
Sistema Prot. Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	
Eng ^a . Eletricista Áurea Regina G. Machado	CREA: RS/037.967
Projeto Inst. Hidrossanitárias:	
Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI)	
Arquiteto Cláudio Koch	CREA: RS/070.185
Execução da Obra: Construtora SOTRIN Ltda	
Resp. Técnico: Eng ^a . Civil Eduarda Carlesso Trindade	CREA: RS/136.349
Engenheiro Eletricista Valter Luiz Martins	CREA: RS/055.350

Obs.: Os valores referente ao ISSQN e a taxa para pagamento do TERMO DE HABITE-SE, foram parcelados conforme Dívida Confessada nº 28045.

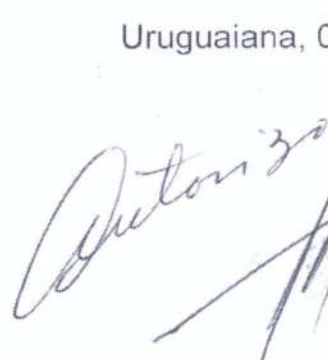
Consta no processo:

- 1) O Alvará de Prevenção Proteção Contra Incêndios PPCI N° 4805/1, valido até 25 de março de 2010
- 2) Carta de Entrega do Elevador, expedida pela ThyssenKrupp Elevadores, ref. Contrato nº 82406/06, datada de 24/03/2009


Valdir Cancio da Silva
Arquiteto - CREA 52.984-D
Mat. 92983
Pref. Municipal de Uruguaiiana


Isabel Cristina M. Soares
Secretária de Fazenda
SEFAZ - PMU

Uruguaiiana, 09 de abril de 2009


Antonio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



HABITE-SE N° 164/2015

A Prefeitura Municipal de Uruguaiiana, atendendo solicitação feita no requerimento protocolado sob n° 39528/2014, de 09/12/2014, e após efetuar a vistoria técnica regulamentar, expede o presente termo de **HABITE-SE**, para a obra abaixo discriminada:

Proprietário (a): RIO GRANDE DO SUL PGJ (MP URUGUAIANA)

Local: Rua Gen. Hipólito, 3448

Terreno:

Quadra: 166

Área de Habite-se: 120,37m²

Alvará de Licença n°: 029/2014 de 31/01/2014

Finalidade: Administrativo (Poder Judiciário)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Projeto e Execução:

Projeto: Arq. Hugo gino Pasquini

Execução: Eng. Civil Genaro Vladimir Santos Rodrigues

Eng. De Operação Teniel Castro Barbosa

CREA/RSN°: A5666-9

CREA/RSN°: 193293


CREA/RSN°: 060393


Emolumentos:

Taxa de Habite-se: R\$ 92,68

ISSQN: R\$ 6.084,12

Uruguaiiana, 02 de junho de 2015.


VALDIR CÂNCIO DA SILVA
Arquiteto - CAU n° A10348-9
Matr. 92983-2
Prefeitura Municipal de Uruguaiiana


Fatima Salete Ribas da Maitos
Secretária Municipal de Fazenda
Prefeitura de Uruguaiiana